



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0163/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo Licitatório nº 024/2024  
Concorrência Eletrônica nº 003/2024**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº **35.824.632/0001-54**, estabelecida na Rua João Vovó, nº 281, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por **Everaldo Rodrigues Pereira**, RG: **12.662.827** CPF: **047.386.776-16**, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigo 107 firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Clausula terceira do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias**, ou seja, prorrogado de **29 (vinte e nove) de janeiro de 2025 até 29 (vinte e nove) de maio de 2025**, justifica se o presente aditivo tendo em que devido as chuvas sazonais em que passamos e devido a atrasos na entrega de materiais, fez que gerasse atraso na obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.  
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de janeiro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
CÉZAR BOTELHO FILHO  
CONTRATANTE

EVERALDO RODRIGUES Assinado de forma digital por EVERALDO RODRIGUES PEREIRA-04738677616  
PEREIRA:04738677616 Dados: 2025.01.29 10:03:28 -0'00'

HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CNPJ nº **35.824.632/0001-54**  
Everaldo Rodrigues Pereira - CPF: **047.386.776-16**  
CONTRATADO (A)

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
CPF: **12694139612**

  
Nome:  
CPF: **048.442.276.67**